



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.620, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

EXONERA SERVIDORES PÚBLICOS
NOMEADOS EM VIRTUDE DE CONCURSO
PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando a homologação do concurso publico através do Decreto Municipal 4.428 de 20/12/2012 devidamente publicado na imprensa Oficial do Estado no dia 27/12/2012, bem como a convocação realizada em 14/08/2013 também publicadas no mesmo órgão;

Considerando o que se extrai do Decreto Municipal n.ºs 4.520/13 de 06 de Setembro de 2013 que nomeou os candidatos convocados.

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados os senhores abaixo relacionados, nomeados através do Decreto Municipal n.º 4.520/13 datado de 06 de Setembro de 2013, em virtude de não terem os mesmos entrado em exercício no prazo estabelecido, conforme preceitua o art. 17 da Lei n.º 2.052/99 (Estatuto dos Serv. Púb. Municipais de Conceição da Barra).

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FISICA	SIMONE SILVA TEIXEIRA CORREIA
PROFESSORA II - INGLES	KATIA RUIVO CHAGAS CORREIA
PROFESSOR II - MATEMATICA	LUZILEIA DA SILVA CARVALHO
TECNICO EM RAIOS X	UBALDINA CARDOSO
ASSISTENTE SOCIAL	DELIANE MARIA DE OLIVEIRA

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito